



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Delegado Waldir

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO nº DE 2015 (Do Sr. Delegado Waldir)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Finança e Tributação, para ouvir o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o Senhor Carlos Alberto de Oliveira Andrade Presidente do Grupo CAO A e o Senhor Antônio Palocci Diretor da Empresa Projeto Consultoria.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, c/c art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada Audiência Pública conjunta com a Comissão de Finança e Tributação, para debater e explanar contrato firmado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Grupo CAO A, na presença do Senhor Antônio Palocci Diretor proprietário da Empresa Projeto Consultoria para debater ações de consultoria prestada, conforme reportagem publicada pela revista “ÉPOCA”.

JUSTIFICATIVA

Segundo recentemente ventilado na mídia nacional, são significativos os indícios de ocorrência de pagamento sem causa, no montante de R\$ 4,5 milhões, entre a concessionária CAO A e a empresa Projeto Consultoria, sendo que as mesmas reportagens sugerem ser tal pagamento relativo à serviços de tráfico de influência, visto a abertura política que detinha seu diretor, Sr. Antônio Palocci, junto ao governo federal.

O Senhor Antônio Palocci afirma ter prestado um “*serviço técnico*” para “*avaliar e esboçar um plano de execução de associação com montadora*”

de automóveis, estudar tendências do mercado mundial do setor, oportunidades e estratégias de novos negócios.”

Nesse sentido, vale transcrever trecho da revista Época:

“Meses depois, em 1º de julho de 2010, já no auge de suas atividades na campanha, Palocci fechou um contrato com a rede de concessionária de automóveis Caoa. No papel, o petista foi contratado para ajudar o empresário Carlos Alberto Oliveira Andrade, dono do grupo automotivo, na avaliação de oportunidades de negócios com a China e na ampliação de produção de veículos. Palocci deveria ajudar a explorar uma nova marca e uma nova linha de veículos com preços competitivos em relação às montadoras chinesas que estavam chegando ao Brasil. O ex-ministro foi então recrutado para negociar uma parceria com a Great Wall, maior fabricante de utilitários esportivos da China, e a BYD, fabricante chinesa de carros elétricos. Novamente: era isso que o contrato previa. Nele, consta a definição do que seria o serviço. Há expressões como “no intuito de analisar e assessorar a concretização de investimentos em projetos na área de produção” e procurar “definição de investimento em nova planta”.

Conforme o próprio grupo Caoa admitiu, as consultorias de Palocci não vingaram – nenhum acordo relevante foi fechado. Mesmo assim, o ex-ministro levou uma bolada. De julho a dezembro de 2010, ele recebeu da Caoa R\$ 4,5 milhões. Durante o período em que o ex-ministro era seu consultor, o grupo Caoa pleiteava no Congresso a aprovação da Medida Provisória 512, que estendeu até 2020 as isenções fiscais para montadoras do Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país – a Caoa tem uma fábrica da Hyundai em Goiás. Sem a medida, o benefício se encerraria em janeiro de 2011. A MP foi transformada em lei em abril de 2011, quando Palocci era chefe da Casa Civil. O grupo Caoa afirmou: “Não temos e nunca tivemos nada com a consultoria do Palocci. O grupo não se manifesta sobre assuntos relativos a contratos privados e acrescenta que não possui parceria e nem contrato com nenhuma das duas empresas citadas”.

Fato é o Grupo CAO A foi incluído no movimento iniciado pelo novo regime automotivo nacional, o Programa de Incentivo a Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotivos.

